



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 421/2010

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

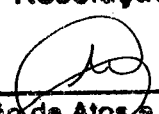
DECRETAR

ponto facultativo em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná, no dia 4 de junho do ano em curso (sexta-feira).

Curitiba, 31 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruy Fernando de Oliveira', with a long horizontal stroke extending to the right.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Ato veiculado no D.J.E. nº <u>401</u> de <u>02/06/10</u> .
Publicação em <u>07/06/10</u> nos termos da Resolução nº 8/2008.
 Seção de Atos e Offícios